

RESOLUÇÃO Nº 03/2010, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA,

Aprova as especificações relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor na área de Métodos Quantitativos junto ao Instituto de Economia, conforme Edital Nº. 043/2010, e dá outras providências.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE ECONOMIA da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 08/2007 do Conselho Diretor da UFU; alterada pela Resolução Nº 06/2009, de 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital Nº 043/2010, publicado no D.O.U. em 09/04/2010;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 05/2008 do Conselho do Instituto de Economia, de 24 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o Conselho do Instituto de Economia, em sua 3ª. reunião ordinária do corrente ano, realizada em 14 de Abril de 2010, deliberou sobre as especificações para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de uma (01) vaga de professor junto ao Instituto de Economia, na área de **Métodos Quantitativos**; e

CONSIDERANDO o pleno atendimento às normas vigentes,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Apreciação de Títulos* relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira do Magistério Superior, na área de **Métodos Quantitativos** junto ao Instituto de Economia, conforme Edital Nº. 043/2010.

Parágrafo Único. A Pontuação será calculada considerando-se o Título acadêmico mais alto, as Atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica, realizadas e devidamente comprovadas nos cinco últimos anos, respeitando-se o seguinte detalhamento:

1 - Título acadêmico mais alto	Máximo: 80 pontos
Doutorado reconhecido pela CAPES	80 pontos
Mestrado reconhecido pela CAPES	75 pontos
Especialização	73 pontos
Graduação	70 pontos
2 - Atividades didáticas	Máximo: 10 pontos
2.1 – Aulas ministradas na graduação	0,25 pontos por disciplina
2.2 – Aulas na pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,35 pontos por disciplina
2.3 – Aulas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,50 pontos por disciplina
2.4 – Orientação concluída - monografia de graduação ou IC	0,25 pontos por aluno orientado
2.5 – Orientação concluída - pós <i>lato sensu</i>	0,35 pontos por aluno orientado
2.6 – Orientação concluída – pós <i>stricto sensu</i>	0,50 pontos por aluno orientado
3 - Atividades de pesquisa e extensão	Máximo: 10 pontos
3.1 - Artigo técnico-científico publicado em periódico	

indexado <u>internacional</u> - Qualis	3 pontos por artigo
3.2 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>internacional</u> - Conselho Editorial	1,5 pontos por artigo
3.3 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>nacional</u> - Qualis	2 pontos por artigo
3.4 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado <u>nacional</u> - Conselho Editorial	1 ponto por artigo
3.5 - Resumo publicado em periódico indexado <u>internacional</u>	0,5 ponto por resumo
3.6 - Resumo publicado em periódico indexado <u>nacional</u>	0,25 pontos por resumo
3.7 - Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado	0,10 pontos por artigo
3.8 - Trabalho completo publicado em anais de reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	1 pontos por trabalho
3.9 - Trabalho completo publicado em anais de reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	0,5 ponto por trabalho
3.10 - Resumo publicado em anais de reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	0,25 pontos por resumo
3.11 - Resumo publicado em anais de reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	0,25 pontos por resumo
3.12 - Publicação de livro técnico <u>no exterior</u> . Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	3 pontos por Livro
3.13 - Publicação de livro técnico <u>no país</u> . Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	2 pontos por Livro
3.14 - Publicação de capítulo de livro técnico <u>no exterior</u> , desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	1 ponto por capítulo
3.15 - Publicação de capítulo de livro técnico <u>no país</u> , desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial.	0,5 pontos por capítulo
3.16 - Apresentação de trabalho em reunião científica <u>internacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	1 ponto por apresentação
3.17 - Apresentação de trabalho em reunião científica <u>nacional</u> classificada pelo Sistema QUALIS/Área Economia (CAPES)	0,50 pontos por apresentação
3.18 - Trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas	0,20 pontos por trabalho
3.19 - Resumo publicado em anais de outras reuniões científicas	0,10 pontos por resumo
3.20 - Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas	0,10 pontos por apresentação
3.21 - Membro de comissão organizadora de reuniões científicas ou técnicas	0,25 pontos por evento
3.22 - Membro titular de banca de projeto ou monografia de graduação	0,10 pontos por banca
3.23 - Membro titular de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,15 pontos por banca
3.24 - Membro titular de banca de projeto ou trabalho de conclusão de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,20 pontos por banca
3.25 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância	0,50 pontos por atividade
3.26 - Proferir palestras, conferências; ministrar mini-cursos; participar em mesa redonda, painéis e debates; em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos	0,25 pontos por atividade
3.27 - Participação em relatório final de projeto de pesquisa	0,25 pontos por atividade

Art. 2º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Prova Escrita* para o referido Concurso:

Prova Escrita	Máximo: 100 pontos
Domínio do Conteúdo Programático	70 pontos
Estrutura da Dissertação	20 pontos
Correção da Língua Portuguesa	10 pontos

Art. 3º Aprovar o detalhamento da Pontuação da *Prova Didática* para o referido Concurso:

Prova Didática	Máximo: 100 pontos
Domínio do Conteúdo Programático	50 pontos
Organização e Postura na Aula	10 pontos
Clareza na Exposição do Tema/Assunto	10 pontos
Controle do Tempo de Duração da Aula	10 pontos
Material de Apoio e Recursos Utilizados	10 pontos
Correção da Língua Portuguesa	10 pontos

Art. 4º Aprovar o Programa e a Bibliografia Básica Sugerida para o referido Concurso:

§ 1º Programa:

1. Análise de Regressão Múltipla: OLS, OLS Assintótico e Inferência;
2. Multicolinearidade, Heterocedasticidade e Autocorrelação;
3. Variáveis Instrumentais: IV, 2SLS e GMM;
4. Modelos com Variáveis Dependentes Limitadas e Modelos de Correção de Seleção Amostral;
5. Modelos de Séries Temporais (I): Metodologia Box-Jenkins (AR, MA, ARMA, ARIMA);
6. Modelos de Séries Temporais (II): Estacionariedade e Co-Integração;
7. Modelos de Séries Temporais (III): Modelos Autoregressivos Vetoriais (VAR) e Modelos de Correção de Erros Vetoriais (VEC);
8. Modelos Estáticos Lineares de Dados em Painel: Modelo de Efeitos Fixos e Modelo de Efeitos Aleatórios;
9. Modelos Dinâmicos Lineares de Dados em Painel: *Difference GMM Estimator* e *System GMM Estimator*

§ 2º Bibliografia Básica Sugerida:

ARELLANO, M.; BOND, S. Some Tests of Specification for Panel Data: Monte Carlo Evidence and an Application to Employment Equations. *Review of Economic Studies*, Vol.58, nº 2, p.277-297, 1991.

ARELLANO, M.; BOVER, O. Another Look at the Instrumental-Variable Estimation of Error-Components Models. *Journal of Econometrics*, Vol.68, p.29-51, 1995.

- BAUM, C. F. **An Introduction to Modern Econometrics Using Stata**. Stata Press, 2006.
- BLUNDELL, R.; BOND, S. Initial conditions and moment restrictions in dynamic panel data models. *Journal of Econometrics*, Vol.87, p.115-143, 1998.
- CAMERON, A. C.; TRIVEDI, P. K. **Microeconometrics Using Stata**. Stata Press, 2009.
- CAMERON, C. TRIVEDI, P. **Microeconometrics**. Cambridge University Press, 2005.
- ENDRES, W. **Applied Econometrics Time Series**. John Willey & Sons, 2005.
- GREENE, W. H. **Econometric Analysis**. Prentice Hall, 6th Edition, 2008.
- WOOLDRIDGE, J. M. **Introductory Econometrics: A Modern Approach**. South-Western, 4th Edition, 2009.
- WOOLDRIDGE, J. M. **Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data**. MIT Press, 2002.

Art. 5º Aprovar a indicação de professores doutores para a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso, a saber: Aderbal Oliveira Damasceno (IEUFU), Presidente; Henrique Dantas Neder (IEUFU), membro interno titular; Emerson Fernandes Marçal (FGV-SP), membro externo titular; Guilherme Jonas Costa da Silva (IEUFU), membro interno suplente; Vanessa da Costa Val Munhoz (IEUFU), membro interno suplente; e Luiz Alberto Esteves (UFPR), membro externo suplente.

Parágrafo Único. A nomeação dos professores componentes da Comissão Julgadora se dará por Portaria do Diretor, conforme Resolução 08/2007 do Conselho Diretor da UFU.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 23 de Abril de 2010.

CLÉSIO LOURENÇO XAVIER
Presidente